



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.282 /

**"REVÊ PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONSTANTES DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 6.032/98, que instituiu o Sistema de Registro de Preços, prevê, em seu artigo 15, a revisão dos preços registrados, ajustando-os ao preço de mercado;

CONSIDERANDO o realinhamento de preços requerido pelo fornecedor do Contrato nº 058/99 e do Contrato 051/99 e, finalmente,

CONSIDERANDO as cotações dos produtos, efetuadas junto a empresas do ramo,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam revisados, segundo os valores praticados no mercado, os preços dos seguintes gêneros alimentícios previstos no Contrato nº 058 e 051/99, decorrente da Concorrência nº 005-SMA/98:

Contrato nº 058/99

Produto	Preço da Proposta	Preço Revisado
1. Pacote de açúcar cristal (05kg)	R\$ 1.99	R\$ 2,00
2. Sal refinado	0.22	0.26
3. Caldo de Galinha (cartela)	3.59	4.89
4. Caldo de carne (cartela)	3.59	4.89



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.282 - fls. 2

CONTRATO Nº 051/99

Produto	Preço da Proposta	Preço Revisado
Pó para gelatina sabor abacaxi (01Kg)	R\$ 1.92	R\$ 2.25
Pó para gelatina sabor framboesa (01Kg)	1.92	2.25
Pó para gelatina sabor morango (01Kg)	1.92	2.25
Pó para gelatina sabor cereja (01Kg)	1.92	2.25
Pó para pudim sabor morango (Kg)	1.98	2.49
Pó para pudim sabor baunilha (Kg)	1.98	2.25
Pó para pudim sabor chocolate (Kg)	1.83	2.29

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 MAIO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secretário Municipal de Administração